

Ofício Interno 5.628/2023

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 21/11/2023 às 11:20:39

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Ata para Assinar

Bom dia

Segue ATA 094 de 08 de novembro 2023, par assinatura.

Sem mais, obrigado.

—
Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

ATA_094_de_08_de_novembro_de_2023.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

,ATA DE 21 de NOVEMBRO DE 2023 (terça-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)

MANGA ROSA (Vereador - PSB (Relator)

VALDENIRIA (Vereadora – PSB (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 21 de Novembro de 2023 às 7 H 30 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei:

O substitutivo ao Projeto de Lei nº 094, de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 211.161,57 (duzentos e onze mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a ser coberto mediante superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. O referido Projeto de Lei visa atender a uma necessidade de ressarcimento ao proprietário da área, considerando a necessidade de desapropriação do local para obras de drenagem, as quais são fundamentais para minimizar as problemáticas de enchentes e alagamentos na Rua da Membeca e demais bairros. A drenagem adequada nas ruas de um município é essencial para proteger a população, o meio ambiente e a infraestrutura urbana, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da comunidade. O procedimento de desapropriação segue os trâmites legais e o devido



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

processo administrativo, estando em conformidade com a legislação brasileira, notadamente a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal

Em seguida foi solicitado parecer técnico do **Assessor de Orçamento e Planejamento** desta Casa de Leis, para que analisasse, com a precisão necessária, se os dados informados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal estavam de acordo com a legislação infraconstitucional e com a Constituição Federal. No referido parecer do referido servidor desta Câmara Municipal, foi informado que os valores e **fontes apresentados estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e com os demais ditames legais e constitucionais**. Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **Aprovação** do Substitutivo do Projeto de Lei nº 094, de 08 de novembro de 2023.

Após análise das documentações o Relator vota pela aprovação do Projeto de Lei e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o Voto do Relator, votando pela legalidade e aprovação do substitutivo ao Projeto 094, de 08 de novembro de 2023, a qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 7 h 55 min a Reunião.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador -)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA (Vereadora -)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83A-1927-198A-C522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 21/11/2023 12:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 12:18:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 21/11/2023 12:19:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C83A-1927-198A-C522>